



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 1102/2014 - GP

Montenegro, 18 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Antonio Kranz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 221/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 221/2014, informamos abaixo os membros, com suas entidades representativas, no Conselho Municipal do Plano Diretor:

- a) Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
André Schoellkopf
- b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP
Sumerval Silveira Filho
- c) Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU
Henrique Espíndola de Medeiros
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
Magnus Engel
- e) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD
Desirée Wehrmann
- f) Representantes de Entidades Comunitárias
João Ernesto Machado dos Santos
Edson Luiz Vargas da Silva
João Angelo Lermen
Joceni Moraes Feltz
Fabio Cassal
- g) Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Saul Schoenel
- h) Cartório de Registro de Imóveis de Montenegro
Rodrigo Aldana Schoellkopf
- i) Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN
Karin Pötter
- j) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA
João Luis de Oliveira Collares Machado
- k) Sindicato dos Empregados do Comércio de Montenegro e Região
Valdenir da Silva de Oliveira

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

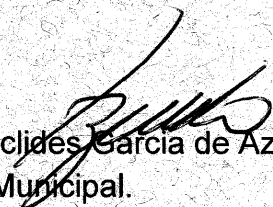
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

- l) Sindicato Rural de Montenegro
Celso Magnus Kehrwald
- m) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo - ACI
Waldir João Kleber
- n) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN
Ângelo Marcelo Barbosa
- o) Representante de Empresas da Construção Civil
Juliana Richter
- p) Diretoria de Gestão do Uso do Solo - DGUS
Fabiano Vargas da Silva
- q) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Leone Kayser Bozzetto
- r) EMATER-RS/ASCAR
Everaldo Vinicio da Silva
- s) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO
Leonardo Müller Garateguy
- t) 1º BABM – 3º Pelotão Ambiental
Berci Francisco Nicoli
- u) Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural – DIPACH
Maria da Glória Esswein

De acordo com o § 3º, inciso I, do art. 104, da Lei Complementar nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, a renovação dos representantes do Conselho se dará a cada 2 (dois) anos, sendo assim, a atual composição, estipulada na Portaria nº 6.942/14, tem o prazo de vigência até o dia 16 de julho de 2016.

Informamos que o Regimento Interno do Conselho está em fase de elaboração.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 19.12.14, às 13h57m.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"